

RESOLUÇÃO N° 037/2007 - CONSUNI

Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do CC/UDESC, no tocante à retirada de pré-requisito da disciplina Estágio Curricular II.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7764/2006, tomada na sessão de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no tocante à retirada do pré-requisito “Estágio Curricular I” para a disciplina Estágio Curricular II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de maio de 2007.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente